ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2021, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS.

Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, deu-se início a 1ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando ao 2º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; Jordana Amorim Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos dos Santos; José Carlos Lopes; José Carlos Santos Andrade Júnior e Josefa Barbosa de Gois. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Altera anexos da lei Complementar nº 19/2011 e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Converte feriados em pontos facultativos nas repartições públicas do município de Capela nos termos da Lei nº 9.093/1995, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo proposituras a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 2º Secretário que procedesse a lavratura da ata que será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Renato Lima de Almeida, na

qualidade de 2º Secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de março de 2021.

PRESIDENTE: _____

2º SECRETÁRIO : _____